



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 10 de março de 2011 (Quinta-feira)

BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 046/2011

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 13 DE MARÇO DE 2011 (DOMINGO)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....CAP BM CHRISTIAN.
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO2º TEN BM ÂNGELO.
1.1.3 FISCAL DE DIA.....ST BM SANGUINETTI.
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

1.2. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 14 DE MARÇO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

- 1.2.1 SUPERVISOR DE DIA.....CAP BM EREMILDO.
1.2.2 COMANDANTE DO SOCORROST BM DIOGO.
1.2.3 OFICIAL DE DIA.....2º TEN BM MACÊDO.
1.2.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

2. 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 14 DE MARÇO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C (Boina ou gorro sem pala).
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

3. 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 OFÍCIOS DESPACHADOS:

- No Ofício nº 04/Sindicância/2011, datado de 04 de março de 2011, em que o TC BM Sousa solicita prorrogação de 20 (vinte) dias no prazo da sindicância da qual é encarregado, o Subcomandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

- No Ofício nº 08/2011 - Sindicância, datado de 04 de março de 2011, em que o TC BM Drumond solicita prorrogação por mais 20 (vinte) dias do prazo de entrega dos autos da sindicância da qual é encarregado, o Subcomandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

3.2.2 BOLETINS INTERNOS – APROVAÇÃO

- Aprovo os Boletins Internos do nº. 22/10 ao 41/11, da SCI/SBTE, referentes ao mês de fevereiro de 2011. (Solução ao Ofício nº. 28/2011 do CAP QOBM/Comb – Cmt da SCI/SBTE). PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. QCG em Teresina-PI, 10 de março de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

3.2.3 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:

- SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo, 20 de janeiro de 2011. Ofício nº Gab. Cmt. G – 179/300/11. Do: Comandante Geral. Ao: Excelentíssimo Senhor Coronel BM Manoel Bezerra dos Santos – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. Assunto: Congratulações. Cumprimento-o cordialmente, na qualidade de Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros militares (CNCG-PM/CBM) e Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, apresento as minhas congratulações pela condução de Vossa Excelência ao Cargo de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, resultado do reconhecimento do Excelentíssimo Senhor Governador desse Estado, em face da brilhante trajetória profissional que merecidamente o credencia para tão importante Instituição. Para o CNCG-PM/CBM, entidade que apresenta 600.000 (seiscentos mil) Policiais Militares e Bombeiros Militares de todos os Estados da Federação, que com seus familiares totalizam cerca de 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) pessoas, valorosos e abnegados profissionais presentes em todos os municípios do país, cumprindo as missões de polícia ostensiva, de preservação da ordem pública e de execução das atividades de Bombeiros e de Defesa Civil, é de relevante importância poder contar com o imprescindível apoio de Vossa Excelência nas diversas atividades a serem desenvolvidas pelo Colegiado e pelas instituições Militares Estaduais dentro do contexto de nosso país, respeitadas as devidas características regionais e a grandeza de nosso território. Convicto de que a administração de Vossa Excelência à frente de tão importante será repleta de realizações, expresso os votos de sucesso e consigno que as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares estarão sempre à disposição para colaborar com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e seus integrantes, garantido-lhes a integração necessária ao pleno desenvolvimento das atividades voltadas à segurança pública em prol da população brasileira. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. Assina: ALVARO BATISTA CAMILO – CORONEL PM COMANDANTE.

3.2.4 FÉRIAS DE OFICIAIS BM– CONCESSÕES:

- Seja concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentar referente ao ano de 2009 para gozo em 2010, ao Maj. BM (GIP 10/10581) Glécio MENDES da Rocha, a contar do dia 16.02.2011 com apresentação em 18.03.2011. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CELBM - Diretor de Pessoal. (Transcrição da Nota nº 43, de 04 de março de 2011, da DP/CBMEPI).

- Seja concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentar referente ao ano de 2009 para gozo em 2010, ao Oficial BM abaixo especificado, a contar do dia 11.03.2011 com apresentação em 10.04.2011. Referente a 2009 para gozo em 2010: 01. Cel BM (101906602-4) Adão Ferreira Ramos Filho. (Transcrição da Nota nº 50, de 04 de março de 2011, da DP/CBMEPI).

3.2.5 SUSTAÇÃO DE FÉRIAS DE OFICIAL BM:

- Seja sustada um período de 09 (nove) dias de férias restantes, referente a 2010 para gozo em 2011, para gozo posterior ao 2º TEN BM GIP-10/8046 José ANGELO Pereira Rosa, a contar de 28.02.2011, conforme parte nº027-DF/CBMEPI de 25.02.2011 ao Sr.Cel BM Cmt Geral do CBMEPI e despacho do Sr. Cel BM Diretor de Pessoal. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CELBM - Diretor de Pessoal. (Transcrição da Nota nº 44, de 04 de março de 2011, da DP/CBMEPI).

3.2.6 DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE OFICIAL:

- Seja dispensado da função de secretário da Ajudância Geral do CBMEPI o 1º Tem QCOBM GIP-10/5940 Antonio Pereira Leão NETO, e que seja designado para exercer referida função o 2º TEN BM (105108203-8) CARLOS ALBERTO Brito dos Santos conforme parte nº009/2011 - AJD. Geral CBMEPI ao Sr. Cel Cmt Geral do CBMEPI e despacho do Sr. Cel BM Diretor de Pessoal do CBMEPI. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CELBM - Diretor de Pessoal. (Transcrição da Nota nº 48, de 04 de março de 2011, da DP/CBMEPI).

3.2.7 LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO:

- Seja concedido 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e instrução, a título de Licença Paternidade ao TC BM GIP-10/9132 EMIDIO José Medeiros de Oliveira, em virtude de nascimento de filho, a contar do dia 28.02.2011 com apresentação em 06.03.2011. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CELBM - Diretor de Pessoal. (Transcrição da Nota nº 46, de 04 de março de 2011, da DP/CBMEPI).

3.2.8 DESIGNAÇÃO DE OFICIAL BM:

- Seja designado o TEN CEL BM GIP10/ 5939 ANTONIO DA CRUZ SILVA EVAGELISTA, para responder pela Diretoria de pessoal deste CBMEPI, do dia 11.03.2011 ao dia 10.04.2011, cumulativamente. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CELBM - Diretor de Pessoal. (Transcrição da Nota nº 46, de 04 de março de 2011, da DP/CBMEPI).

3.2.9 PORTARIAS RECEBIDAS – TRANSCRIÇÕES:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO COMANDO GERAL DO CBMEPI. Portaria nº 107/2011 – Gab. do Comando Geral. O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81. E, conforme a Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí). RESOLVE: DISPENSAR o Maj. QOBM (GIP 10/12119) Jean SÉRGIO Gomes de Melo, da função de Chefe da 2º Seção deste CBMEPI. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE QCG em Teresina-PI, 10 de março de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. GABINETE DO COMANDO GERAL DO CBMEPI. Portaria nº 107/2011 – Gab. do Comando Geral. Designação de Oficial Superior para a função de Subcomandante do Batalhão Bombeiro Militar (2º BBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí. O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e Considerando ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do Artigo 45-c, da Lei nº 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei da Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, para função de Subcomandante do 2º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o MAJ QOBM (10/12119) Jean SÉRGIO Gomes de Melo. Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 10 de março de 2011. Assina: MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – CEL QOBM/Comb. – Comandante Geral do CBMEPI.

3.2.10 DETERMINAÇÃO DO SUBCOMANDANTE GERAL:

- DETERMINO que os registros de deslocamentos dos Oficiais deste CBMEPI, quando em serviço, devem ser publicados no Boletim do Comando Geral, e que os deslocamentos das praças deste CBMEPI, quando em serviço, devem ser registrados nos boletins da unidade a qual o militar se encontra classificado. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. QCG em Teresina-PI, 10 de março de 2011. Assina: ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA – CEL QOBM/Comb. – Subcomandante Geral do CBMEPI.

3.2.11 PARTE RECEBIDA – TRANSCRIÇÃO:

- GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL. Parte s/nº 2011. Ementa: Alteração na Escala de Serviço. Do: Sr. Cel. QOBM – Comandante Operacional/CBMEPI. Ao: Sr. TC. QOBM – Ajudante Geral do CBMEPI. Assunto: Informação (FAZ). Informo-vos que entrará de serviço de Fiscal de Dia no dia 12/03/2011, o Subtenente BM Epitácio, em substituição ao Subtenente SANGUINETTI, conforme acordado entre as partes, sem prejuízo na escala de serviço. Teresina – PI, 10 de março de 2011. Assina: JOÃO SOARES DA COSTA NETO – TC QOBM – ADJUNTO AO COMANDANTE OPERACIONAL DO CBMEPI.

4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**4.1 JUSTIÇA:****4.1.1 NOTA DA CGP – TRANSCRIÇÃO:**

- NOTA nº 047/DP/2011 PARA BCG.TERESINA-PI, 04 DE MARÇO DE 2011.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**